



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de periódico para divulgação das publicações oficiais da Câmara de Vereadores de Morro Redondo.

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade e a viabilidade da contratação de um periódico para a divulgação das publicações oficiais da Câmara de Vereadores de Morro Redondo, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação pertinente. A publicação das matérias oficiais é uma exigência legal que visa garantir a transparência das ações legislativas, proporcionar acesso à informação e garantir o cumprimento das normas jurídicas aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Morro Redondo é responsável por publicar atos oficiais que envolvem as atividades legislativas, incluindo leis, decretos, resoluções, pautas de sessões, editais e outras comunicações institucionais. Para que essas publicações atendam aos requisitos legais de publicidade e acesso à informação, é imprescindível que sejam veiculadas em um periódico de circulação local, garantindo ampla visibilidade e acesso aos cidadãos.

A escolha de um periódico local de maior circulação é fundamental para assegurar que as informações cheguem de forma eficaz a toda a população, tanto na cidade quanto na zona rural, atendendo ao princípio da publicidade e da transparência das ações da Câmara Municipal.

OBJETIVOS

Garantir a divulgação regular e eficaz das publicações oficiais da Câmara Municipal.

Atender ao disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação federal sobre a publicidade dos atos administrativos.

Assegurar o cumprimento da obrigação legal de dar publicidade a atos e documentos oficiais.

Manter a população informada sobre as atividades legislativas e as decisões da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A contratação de periódico para a Câmara Municipal de Morro Redondo consistirá na publicação, de forma regular e conforme a necessidade, de atos oficiais e outros documentos legais de interesse público.

O periódico contratado deverá ter uma periodicidade compatível com as necessidades da Câmara Municipal, podendo ser diário, semanal ou conforme a demanda de publicações.

REQUISITOS DO PERIÓDICO

O periódico a ser contratado deverá atender aos seguintes requisitos:

Ser de maior circulação em Morro Redondo e região, garantindo ampla visibilidade das publicações oficiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

Ter uma equipe editorial qualificada, com experiência na publicação de documentos oficiais e legais.

Possuir infraestrutura para publicação regular de atos oficiais em conformidade com as exigências legais.

Oferecer espaço para veiculação de publicações institucionais e editais, sem custos adicionais além do valor contratado.

Garantir a entrega regular das edições na Câmara Municipal para distribuição interna, conforme o prazo estabelecido.

ANÁLISE DE CUSTO-BENEFÍCIO

A contratação de um periódico para divulgação das publicações oficiais traz benefícios significativos para a transparência e a eficiência da gestão pública. O custo do serviço será compensado pela garantia de que todas as publicações necessárias serão feitas de forma eficaz e dentro dos prazos legais, sem que a Câmara Municipal precise se preocupar com a distribuição ou o cumprimento de requisitos legais relativos à publicidade.

A escolha de um periódico de maior circulação assegura que as informações cheguem a uma ampla parcela da população, contribuindo para o fortalecimento da democracia e para o envolvimento do cidadão nas ações legislativas.

POSSÍVEIS IMPACTOS POSITIVOS

Transparência e Acesso à Informação: As publicações garantem que a população tenha acesso contínuo aos atos oficiais da Câmara Municipal.

Conformidade Legal: Cumprimento das exigências da Lei Orgânica do Município e outras normativas legais que tratam da publicidade dos atos administrativos.

Maior Engajamento Cidadão: A ampla divulgação de informações contribui para o fortalecimento da democracia e do controle social sobre as ações do Legislativo.

Eficiência Administrativa: A contratação de um serviço especializado reduz a carga de trabalho interno da Câmara Municipal, permitindo que as equipes se concentrem em outras tarefas administrativas.

CONCLUSÃO

A contratação de um periódico para a divulgação das publicações oficiais da Câmara de Vereadores de Morro Redondo é uma medida essencial para garantir a transparência, o cumprimento das exigências legais e o direito da população à informação.

Este Estudo Técnico Preliminar recomenda a contratação de um periódico de maior circulação local, com o objetivo de atender às necessidades legais e administrativas da Câmara Municipal de Morro Redondo.


Carmen Denise Buitow Pereira
Diretora Geral